



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 20/03/2025

ANO: XVII Nº: 3731 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no \*\*\*.185.279-\*\*, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do inciso I c/c § 7º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Argo SFL 9C50, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Arapongas, 19 de março de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

#### COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa especializada para treinamento de Elaboração do PPA Municipal para o período 2026-2029, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Arapongas, 19 de março de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de 02 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 UBS a ser reformada no Jardim Do Carmo (UBS Bandeirantes) e 01 UBS a ser reformada no Conjunto Habitacional Centauro (UBS Centauro), em atendimento a secretaria Municipal de Saúde, Critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Data da Sessão pública: dia 14/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Arapongas, 19 de maio de 2025. Sharmila Massoquetti Joaquim. Agente de Contratação

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 054/2025. Inexigibilidade nº. 008/2025. Processo Digital nº 12241/2025. Partes: Município de Arapongas e IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para inscrição no Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor: R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de março de 2025. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 094/2024. Concorrência nº: 005/2024. Contrato nº: 389/2024; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.406.928/0001-07, neste ato representado por MARCELO RICARDO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.305.818-\*\*. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica para novas vias e recapeamento em vias existentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 39888/2024, tem as partes, justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes. A prorrogação do prazo de execução será até 28/02/2025. A alteração contratual descrita na cláusula primeira acarretará na supressão de R\$ 74.686,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), e acréscimo de R\$ 137.019,63 (cento e trinta e sete mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 15.975,93 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e novecentos e trinta e sete centavos) referente a itens planejados e R\$ 121.043,70 (cento e vinte e um mil, quarenta e três reais e setenta centavos) referente a itens não planejados; passando o valor do contrato de 1.817.476,28 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.879.809,19 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024. Termo de Credenciamento: nº 247/2025. Processo Digital nº 8999/2025. Partes: Município de Arapongas e DONADIO MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 58.362.962/0001-70, neste ato representado por NATALIA MARIA FIGUEIRA DONADIO, CPF nº \*\*\*.324.519-\*\*. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público. Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: até 60 dias após o prazo de execução que é 29/04/2025. Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024. Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
TERMO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 249/2025. Processo Digital: nº 13100/2025. Partes: Município de Arapongas e MAPB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 59.653.859/0001-42, neste ato representado por MARCO ANTONIO PEREIRA BENITES, CPF nº \*\*\*.328.941-\*\*. Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clinico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público. Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

**ERRATA  
DECRETO Nº 250/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Onde se lê:

LAIS PAULA RODRIGUES DA SILVA

Leia-se:

LAIS PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Arapongas, 20 de março de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

#### AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

##### SOLICITAÇÃO Nº 315/2025

**SERVIDOR:** LUCIANO JOSE ALVES  
**CPF:** \*\*\*.191.819-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 14/03/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 254/2025

**SERVIDOR:** MARCOS ANTONIO DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.197.148-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** JANDAIA DO SUL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 28/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 237/2025

**SERVIDOR:** WAGNER TISSOT PERARO  
**CPF:** \*\*\*.508.209-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** SANTA MARIANA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 26/02/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 266/2025

**SERVIDOR:** MARCOS ANTONIO DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.197.148-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 05/03/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 252/2025

**SERVIDOR:** WAGNER TISSOT PERARO  
**CPF:** \*\*\*.508.209-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** MARINGÁ/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 28/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 257/2025

**SERVIDOR:** MARCOS ANTONIO DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.197.148-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 01/03/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 271/2025

**SERVIDOR:** MARCOS ANTONIO DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.197.148-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 06/03/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 270/2025

**SERVIDOR:** CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.041.289-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 06/03/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 234/2025

**SERVIDOR:** MARCOS ANTONIO DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.197.148-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 26/02/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 235/2025

**SERVIDOR:** CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.041.289-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** MARINGÁ/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 26/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 243/2025

**SERVIDOR:** MARCOS ANTONIO DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.197.148-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** JACAREZINHO/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 27/02/2025  
Valor creditado: R\$ 120,00

##### SOLICITAÇÃO Nº 253/2025

**SERVIDOR:** CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.041.289-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 28/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

#### AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**SOLICITAÇÃO Nº 264/2025**

**SERVIDOR:** CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.041.289-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** JANDAIA DO SUL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 05/03/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

**SOLICITAÇÃO Nº 231/2025**

**SERVIDOR:** ELIDIO DE FREITAS TORRES  
**CPF:** \*\*\*.864.339-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 25/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

**SOLICITAÇÃO Nº 258/2025**

**SERVIDOR:** CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.041.289-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** SANTA MARIANA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 02/03/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

**SOLICITAÇÃO Nº 262/2025**

**SERVIDOR:** ELIDIO DE FREITAS TORRES  
**CPF:** \*\*\*.864.339-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** CURITIBA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 05/03/2025  
Valor creditado: R\$ 180,00

**SOLICITAÇÃO Nº 228/2025**

**SERVIDOR:** CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.041.289-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 25/02/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

**SOLICITAÇÃO Nº 249/2025**

**SERVIDOR:** ELIDIO DE FREITAS TORRES  
**CPF:** \*\*\*.864.339-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** JACAREZINHO/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 28/02/2025  
Valor creditado: R\$ 120,00

**SOLICITAÇÃO Nº 265/2025**

**SERVIDOR:** SAMUEL DOS REIS BARRETO  
**CPF:** \*\*\*.674.457-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA COM PERNOITE  
**DESTINO:** CURITIBA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 05/03/2025  
Valor creditado: R\$ 300,00

**SOLICITAÇÃO Nº 244/2025**

**SERVIDOR:** ELIDIO DE FREITAS TORRES  
**CPF:** \*\*\*.864.339-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 27/02/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

**SOLICITAÇÃO Nº 256/2025**

**SERVIDOR:** SAMUEL DOS REIS BARRETO  
**CPF:** \*\*\*.674.457-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA COM PERNOITE  
**DESTINO:** CAMPO LARGO/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 23/02/2025  
Valor creditado: R\$ 300,00

**SOLICITAÇÃO Nº 236/2025**

**SERVIDOR:** EVANDRO MAZZARON DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.628.699-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 26/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

**SOLICITAÇÃO Nº 229/2025**

**SERVIDOR:** SAMUEL DOS REIS BARRETO  
**CPF:** \*\*\*.674.457-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 25/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

**SOLICITAÇÃO Nº 245/2025**

**SERVIDOR:** EVANDRO MAZZARON DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.628.699-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** LONDRINA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 27/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**SOLICITAÇÃO Nº 251/2025**

**SERVIDOR:** EVANDRO MAZZARON DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.628.699-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** SANTA MARIANA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 28/02/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

**SOLICITAÇÃO Nº 260/2025**

**SERVIDOR:** ISAU DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.794.039-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 03/03/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

**SOLICITAÇÃO Nº 263/2025**

**SERVIDOR:** EVANDRO MAZZARON DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.628.699-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 05/03/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00

**SOLICITAÇÃO Nº 259/2025**

**SERVIDOR:** ISAU DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.794.039-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** PITANGA/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 02/03/2025  
Valor creditado: R\$ 120,00

**SOLICITAÇÃO Nº 230/2025**

**SERVIDOR:** EVANDRO MAZZARON DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.628.699-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** MARINGÁ/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 25/02/2025  
Valor creditado: R\$ 60,00

Arapongas, 20 de março de 2025.

Carlos Eduardo Arruda  
Secretário Municipal de Saúde

**SOLICITAÇÃO Nº 250/2025**

**SERVIDOR:** ISAU DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.794.039-\*\*  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 DIÁRIA  
**DESTINO:** FAXINAL/PR  
**MOTIVO:** VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
**DATA:** 28/02/2025  
Valor creditado: R\$ 90,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 257/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025.**

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais):

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123610009.6.010/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		19.000,00
Fonte de recurso 000		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123610009.6.010/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		19.000,00
Fonte de recurso 000		

**Art. 3º** - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 20 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 258/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO	
	10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental	
123610009.6.010/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		70.000,00
	Fonte de recurso 154	
	10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil	
123650009.6.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		50.000,00
	Fonte de recurso 154	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
154	Escola em Tempo Integral - ETI - Lei nº 14.640/2023	120.000,00

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Educação*

Praça PIO XII – Centro – Arapongas – PR

**EDITAL Nº 024/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO  
DO CURSINHO MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
CADASTRO DE RESERVA**

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe de Organização do Processo Seletivo, torna público o presente EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DOCENTES, para lecionarem nas áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares no período **vespertino e noturno** do Kursinho Pré-Vestibular Municipal de Arapongas, instituído pela LEI Nº. 5.060, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS DO CURSINHO MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

O curso Pré-Vestibular Municipal gratuito, objetiva o atendimento prioritário aos estudantes oriundos das escolas públicas que concluíram ou venham a concluir o Ensino Médio no município de Arapongas, com a intenção de contribuir no ingresso no Ensino Superior, instrumentalizar os candidatos para a efetivação do processo seletivo via Enem e vestibulares, divulgar as universidades públicas no âmbito do processo de ensino e aprendizagem.

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1. A prestação de serviços voluntários docentes está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:**

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador(a) de diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação exigido na área de conhecimento e no respectivo componente curricular que irá se inscrever;
- Estudantes em licenciaturas;
- Possuir aptidão física e mental para ministrar aulas na área do conhecimento e no componente curricular que propõe-se realizar a inscrição;
- Apresentar as seguintes certidões negativas referentes ao foro local onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão da Justiça Criminal Militar Federal, expedida pela Auditoria Militar, disponível no endereço eletrônico [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br) e Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br).

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DO CURSINHO MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

3.1. Considera-se o apoio dos professores como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Educação*

*Praça PIO XII – Centro – Arapongas – PR*



3.2. O professor atuará na sede do Cursinho Municipal de Arapongas, ministrando aulas com duração de 45 minutos, para disciplinas com uma aula semanal, ou 90 minutos, para disciplinas com duas aulas semanais.

3.3. São atribuições do Professor do Cursinho Municipal:

- a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Cursinho Municipal de Arapongas;
- b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Cursinho;
- c) Planejar e executar a aula conforme as diretrizes da Projeto Pedagógico de Curso em vigor;
- d) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Cursinho.

**4. DA BOLSA AUXÍLIO**

4.1. A atuação do professor no Cursinho Municipal de Educação é de caráter voluntário, com recebimento de bolsa-auxílio, porém essa não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4.2. Conforme LEI Nº. 5.060, DE 17 DE MARÇO DE 2022, que versa sobre as despesas decorrentes da implantação desta Lei, ficam por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, será destinado apoio financeiro aos Professores Voluntários, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades no Cursinho Municipal de Arapongas;

4.3. Conforme as diretrizes do Cursinho Pré-Vestibular Municipal de Arapongas, será concedida uma bolsa-auxílio no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais para professores que ministrarem uma aula semanal de 45 minutos e de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais para professores que ministrarem duas aulas semanais de 45 minutos totalizando 90 minutos.

4.4. Para ter direito ao recebimento da bolsa-auxílio o professor deverá:

- 4.4.1 Não ter faltas injustificadas durante o mês;
- 4.4.2 Apresentar o relatório de atividades desenvolvidas mensalmente;
- 4.4.3 Seguir as diretrizes internas do IFPR.

4.5. O pagamento da bolsa-auxílio será efetuado no quinto dia útil do mês subsequente.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento dos requisitos exigidos;

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

5.3 Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário do Cursinho Municipal de Arapongas, os interessados devem realizar a inscrição no link <https://forms.gle/5om3XcTbNX3SFHCb6>, no período de 20 a 27 de março de 2025, estando condicionada à efetivação da inscrições mediante a apresentação da documentação comprobatória. Em seguida, os classificados deverão **comparecer pessoalmente** no IFPR – Campus Arapongas, **Rua Surucúá Açú, 321, Vila Araponguinha, portando cópia e originais dos documentos pessoais e os constantes no item 9.2**, no dia 28/03/2025, nos seguintes horários: das 13h às 21:00h;

5.4. **É responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos originais exigidos no ato da inscrição.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Educação*

Praça PIO XII – Centro – Arapongas – PR

**6. DAS VAGAS E DOS COMPONENTES CURRICULARES**

6.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de professores voluntários do Cursinho Municipal de Arapongas para os seguintes componentes curriculares:

COMPONENTE CURRICULAR	Aulas Semanais	Vagas ( Noturno)	Vagas ( Vespertino)
Arte	1	*1 vaga	*1 vaga
Biologia	2	*1 vaga	*1 vaga
Filosofia	1	*1 vaga	*1 vaga
Física	2	*1 vaga	*1 vaga
Geografia	2	*1 vaga	*1 vaga
História	1	*1 vaga	*1 vaga
Língua Espanhola	2	*1 vaga	*1 vaga
Língua Inglesa	2	*1 vaga	*1 vaga
Língua Portuguesa e Redação	2	*1 vaga	*1 vaga
Matemática	2	*1 vaga	*1 vaga
Química	2	*1 vaga	*1 vaga
Sociologia	1	*1 vaga	*1 vaga

\* Cadastro de Reserva

6.2. Os candidatos poderão se inscrever para uma ou mais disciplinas, desde que atendam aos requisitos específicos estabelecidos para cada uma delas.

6.3. A distribuição das vagas por disciplina será realizada considerando critérios como experiência prévia, formação acadêmica e competências específicas.

6.4. É de responsabilidade do candidato consultar e cumprir os requisitos exigidos para cada disciplina, conforme descritos no item 2 deste edital.

6.5. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de alterar o número de vagas por disciplina, de acordo com suas necessidades e critérios internos.

6.6. Aos docentes que lecionaram na oferta 2023 e 2024 são asseguradas suas vagas nas respectivas disciplinas, desde que não tenha sido dispensado e tenha exercido sua docência com o cumprimento dos quesitos constantes no item 3; bem como escolha do período, independente da pontuação adquirida, mediante parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para cadastro de reserva, conforme descritos no item 6.1 deste edital, para Professor do Cursinho Municipal de Arapongas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Arapongas-PR, localizado no Instituto Federal do Paraná – IFPR – Campus Avançado Arapongas, situada na Rua Surucuá Açú, 321, Vila Araponguinha.

7.2 A seleção será realizada por meio de Prova de Títulos, ou seja, análise de documentos que atestem a titularidade e currículo do candidato. O Processo Seletivo Simplificado para Professores Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Arapongas.

**8. DA PROVA DE TÍTULOS**

Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados e reconhecidos no Brasil, respectivamente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Educação*

Praça PIO XII – Centro – Arapongas – PR



8.1. Após a inscrição o candidato deverá reunir os documentos originais e dirigir-se ao IFPR, conforme descrito no item 5.3 deste edital.

**9. DA PONTUAÇÃO**

9.1. A avaliação dos candidatos, feita por meio da análise de currículos comprovados mediante documentação, será de caráter eliminatório e classificatório;

9.2. A pontuação do candidato será de caráter somatório, conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Conjunto 1: Titulação Acadêmica</b>	<b>PONTUAÇÃO Máxima:</b>
a) Título de Doutor ou de Livre-Docente na área da Educação ou Ensino.	50 pontos
b) Título de Doutor ou de Livre-Docente em áreas afins.	25 pontos
c) Título de Mestre na área da Educação ou Ensino.	30 pontos
d) Título de Mestre em áreas afins	15 pontos
e) Título de Especialista na área da Educação ou Ensino.	20 pontos
f) Título de Especialista em áreas afins.	10 pontos
g) Graduação concluída na área de conhecimento e no respectivo componente curricular inscrito.	16 pontos
h) Acadêmico na área de conhecimento e no respectivo componente curricular inscrito.	12 pontos
i) Acadêmico em áreas afins.	07 pontos
j) Graduação concluída em áreas afins.	05 pontos
<i>Pontuação Máxima no Conjunto 1:</i>	<i>50 pontos</i>
<b>Conjunto 2: Experiência Docente/Profissional</b>	
a) Tempo de exercício no Ensino Médio: 4 (quatro) pontos por ano (máximo de oito anos).	32 pontos
b) Tempo de exercício na Educação Básica: 4 (quatro) pontos por ano (máximo de oito anos).	18 pontos
c) Experiência profissional (exceto magistério), que ligação na área de conhecimento e no respectivo componente curricular que irá se inscrever : 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos por ano (máximo de oito anos)	18 pontos
<i>Pontuação Máxima no Conjunto 2:</i>	<i>50 pontos</i>
<i>Total Máximo de pontos possíveis na soma dos dois conjuntos:</i>	<i>100 pontos</i>

9.3 Os pontos atribuídos aos títulos de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do **Conjunto 1 – Titulação acadêmica** não são cumulativos;

9.4 Na contagem dos pontos de que trata as alíneas “a”, “b”, “c” do **Conjunto 2 - Experiência Docente/Profissional** não será considerado tempo paralelo

9.5 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados por ordem de classificação/pontuação, constituindo o cadastro reserva de Professores Voluntários do Cursinho Pré-vestibular Municipal de Arapongas da Secretaria Municipal de Educação de Arapongas;

9.6. Se ocorrer empate na pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir maior tempo de atuação comprovada no Ensino Médio;

b) Possuir maior idade;

9.7 O resultado preliminar será publicado na data 21/03/2025 no Diário Oficial no site da Prefeitura Municipal de Arapongas e site oficial da Secretaria Municipal de Arapongas.

9.8 O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste edital.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**Estado do Paraná  
*Secretaria Municipal de Educação*

Praça PIO XII – Centro – Arapongas – PR

**10. DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Será formado um cadastro reserva composto pelos candidatos classificados com as maiores pontuações, os quais poderão ser convocados em caso de surgimento de novas vagas ou necessidade de substituição;

10.2. Dentro da necessidade do Cursinho Municipal de Arapongas, os candidatos classificados no cadastro de reserva serão convocados por meio de Edital publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapongas e da Secretaria Municipal de Educação a comparecerem na coordenação do Cursinho Municipal de Arapongas – IFPR – Campus Arapongas, Rua Surucúá Açú, 321, Vila Araponguinha, no prazo de 03 (três) dias úteis.

**11. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

11.1. A classificação no Processo Seletivo de Professores Voluntários não gera direito à convocação, se não uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

11.2. A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial e no site oficial da Secretaria Municipal de Arapongas.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital, item 10.2.

**12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1. O presente Processo Seletivo de Estagiários terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período ou não, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**13. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS**

13.1. Os contratos referentes ao Processo Seletivo de Professor Voluntário estarão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

**14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e definidos pela Equipe de Organização do Processo Seletivo.

Arapongas, 18 de março de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 030/2025

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2025

Processo Digital Nº 4689/2025

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para limpeza e manutenção de piscinas, em atendimento à Diversas Secretarias.**  
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

**SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
1	80	BALDE	COLOR PARA PISCINA TÉRMICA COM CLORO ATIVO MÍNIMO DE 56% - 10 K	KEEP CLOR	R\$ 165,90	R\$ 13.272,00
3	50	GALÃO	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO (HCL) - 5 LITROS - PISCINA TÉRMICA	Saniclor	R\$ 65,40	R\$ 3.270,00

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.863.499/0001-96, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
2	50	GALÃO	CLARIFICANTE E FLOCULANTE (HCL) - PISCINA TÉRMICA - 5 LITROS	DOMCLOR	R\$ 50,87	R\$ 2.543,50
4	40	FRASCO	ANALISE DE CLORO - SOLUCAO DE DICLORATO DE ORTOTOLIDINA A 0,05% EM MEIO ACIDO	DONATI	R\$ 6,20	R\$ 248,00
5	40	FRASCO	ANALISE DE PH - SOLUCAO AQUOSA DE VERMELHO FENOL A 0,02%	DONATI	R\$ 6,00	R\$ 240,00
6	40	QUILOGRAM	ELEVADOR DE PH - PISCINA TÉRMICA	Pooltec	R\$ 5,83	R\$ 233,20
7	30	GALÃO	LIMPA BORDAS 5 LITROS	Galão	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00

**Valor Total do Pregão: R\$ 21.453,70 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 17 de março de 2025 e se encerra em 17 de março de 2026.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 19 de março de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 310/2024

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 5/2025

Processo Digital Nº 43159/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.994.508/0001-56, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

2 - lote 02						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	150	UNIDADE	CADEIRA INTERLOCULTORA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. ASSENTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE É ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE KG/M <sup>3</sup> FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO É CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INSENTA DE CFC FUNDO REVESTIDO EM TNT PRETO. ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE É ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE DENSIDADE KG/M <sup>3</sup> FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO MESMO ACABAMENTO FRONTAL E TRASEIRO. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INSENTA DE CFC. JUNÇÃO: LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO FEITA ATRAVÉS DE LÂMINA DE METAL (CHAPA DE AÇO 3/16) EM FORMA DE "L", COM 110 MM DE LARGURA POR 5 MM DE ESPESSURA, COM REGULAGEM HORIZONTAL (DE PROFUNDIDADE), FIXADA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. BRAÇOS: SEM BRAÇO. BASE: A BASE POSSUI 2 PARTES SENDO CADA UMA DELAS: - PISTÃO: ACIONADO ATRAVÉS DE UM "BOTÃO" LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA ARANHA, OS PISTÕES POSSUI O SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS (PNEUMÁTICO). SÃO CONFECCIONADOS COM TUBOS, MOLAS, ARRUELAS DE AÇO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA. POSSUI TELESÓPIO DE 01 ESTAGIO PARA MELHOR ACABAMENTO. - ARANHA: CONFECCIONADO COM TUBO QUADRADO 25 X 25 CHAPA 18 (1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E TUBO REDONDO 2" CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA), TAMBÉM SÃO SOLDADAS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. POSSUI 5 "PATAS" E EM CADA EXTREMIDADE, SÃO FIXADAS BUCHAS 25X25 E RODÍZIOS. E PARA MELHOR ACABAMENTO, É UTILIZADO CAPA PARA ARANHA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO. TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, CURADA A ESTUFA A 220°C. POSSUI RODÍZIOS TIPO EMBORRACHADO PRETO PUJ. COR PRETA EM COURISSIMO. MEDIDA APROXIMADA DO ASSENTO: 425 X 460 MM - MEDIDA APROXIMADA DO ENCOSTO: 360 X 410MM.	PAPIROS MOVEIS P20	R\$ 222,75	R\$ 33.412,50
3	100	UNIDADE	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO FIXA 4 PÉS SEM BRAÇOS ERGONÔMICA. ASSENTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE APROXIMADAMENTE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE, DEVERÁ SER ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE KG/M <sup>3</sup> FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO É CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INSENTA DE CFC FUNDO REVESTIDO EM TNT PRETO. ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE É ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE DENSIDADE KG/M <sup>3</sup> FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO MESMO ACABAMENTO FRONTAL E TRASEIRO. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INSENTA DE CFC. JUNÇÃO: CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO 3/16, POSSUI FORMATO EM "L" COM NERVURA DE REFORÇO. POR FINAL, RECEBE O TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, CURADA A ESTUFA A 150°C. A JUNÇÃO É FIXADA NO ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS FIXADOS NAS PORCAS GARRAS QUE CONTEM NO COMPENSADO MULTILAMINADO DO ENCOSTO. ESTRUTURA: CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 7/8 CHAPA 18 (1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA), TUBO QUADRADO DE APROXIMADAMENTE 20X20 CHAPA 18 (1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E TUBO OBLONGO 20,4X34,4 CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA). SÃO SOLDADAS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS). A ESTRUTURA É DO TIPO FIXA POSSUINDO 4 PÉS E COMO ACABAMENTO, POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE	PAPIROS MÓVEIS	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, CURADA A ESTUFA A 150°C. EM SUAS EXTREMIDADES SÃO FIXADAS SAPATAS ARTICULADAS PARA AJUSTAR, CASO O PISO POSSUA DEFORMAÇÕES. COR PRETA EM COURISSIMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 83 CM - LARGURA: 48 CM - PROFUNDIDADE: 60 CM			
--	--	--	---	--	--	--

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.492.887/0001-31, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025

3 - lote 03						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	200	UNIDADE	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, COM TAMPO, NA COR CINZA, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS A FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC COM ESPESURA DE 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM ACABAMENTO PERFEITO NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. CAIXARIA, FORMADA POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM AGLOMERADO (MDP BP) DE ALTA DENSIDADE DE 15MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESURA DO AGLOMERADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM 6MM DE ESPESURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PORTAS COM ABERTURA DE ATÉ 107º, E CANECO COM Ø35MM. PUXADOR EM ALUMINIO C/ FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. RODAPÉ, CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS RODAPÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MONTAGEM, A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. PRATELEIRA, CONFECCIONADA EM MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA PARTE FRONTAL COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,45 MM. SUPORTE DE PRATELEIRA EM ZAMAK INJETADO PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO DAS MESMAS. COM FURAÇÃO PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 32 MM DE DISTÂNCIA ENTRE UMA E OUTRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 480 X 1630 MM	MA AR	R\$ 530,00	R\$ 106.000,00
5	100	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS COM TAMPO, NA COZ CINZA, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS A FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC COM ESPESURA DE 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM ACABAMENTO PERFEITO NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. CAIXARIA, FORMADA POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM AGLOMERADO (MDP BP) DE ALTA DENSIDADE DE 15MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESURA DO AGLOMERADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM 6MM DE ESPESURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PORTAS COM ABERTURA DE ATÉ 107º, E CANECO COM Ø35MM. PUXADOR EM ALUMINIO C/ FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. RODAPÉ, CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS RODAPÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MONTAGEM, A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. PRATELEIRA, CONFECCIONADA EM MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA PARTE	MA AR-BX	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			FRONTAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM. SUPORTE DE PRATELEIRA EM ZAMAK INJETADO PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO DAS MESMAS. COM FURAÇÃO PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 32 MM DE DISTÂNCIA ENTRE UMA E OUTRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 850 X 480 X 720 MM			
6	100	UNIDADE	ARQUIVO COM 04 GAVETÕES NA COR CINZA. ARQUIVO PARA PASTAS COMPOSTO COM TAMPO, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS A FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR CINZA. BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM ACABAMENTO PERFEITO NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. CAIXARIA, FORMADA POR LATERAL, BASE, FUNDO, FRENTE GAVETA, LATERAL GAVETA E CONTRA FUNDO DA GAVETA. AS MESMAS FABRICADAS EM CHAPA (MDP BP) DE ALTA DENSIDADE DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. AMBAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDP. O FUNDO DA GAVETA CONFECCIONADO EM HDF COM 3MM DE ESPESSURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETAS COM CORREDEIÇAS TELESCÓPICA DE 400MM E PUXADOR EM ALUMÍNIO C/ FURAÇÃO 128MM. O PRODUTO FECHADURA NA PARTE FRONTAL DO ARQUIVAMENTO, TRAVANDO SIMULTANEAMENTE AS QUATROS GAVETAS. MONTAGEM, A UNIÃO DOS COMPONENTES DO ARQUIVAMENTO É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MESMO POSSUI SAPATA NIVELADORA PARA CORREÇÃO DE DESNIVELAMENTO DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 904 X 480 X 1320	MA ARQ	R\$ 544,00	R\$ 54.400,00

## 7 - lote 07

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	50	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS EMPILHÁVEIS: DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA: TAMPO: COMPRIMENTO 2000MM (+/-5MM) X LARGURA 800MM (+/- 5MM); ALTURA 594MM (+/-10MM) - CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 850 MM (+/- 10MM); LARGURA DO ASSENTO: 474 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310MM (+/- 5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM); DESCRITIVO: MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. CONSTITUINTES: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAK, AUTOATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA). ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 14 (1,9MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 40MM X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1008, CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA DE 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES. PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES PARA MDP, DIÂMETRO DE 4,5MM, 22MM DE COMPRIMENTO, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS OU POZIDRIV, PONTEIRAS/ SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRAS: CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AMARELA (PANTONE (*)1235 C). OBS. 1: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE	MA CIT-REF	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. OBS.2: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (***) 7040. ACABAMENTO: SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS. ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCHAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRACÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332: 2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.</p>			
12	50	<p>CONJUNTO CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS EMPILHÁVEIS. DIMENSÕES: MESA: TAMPO: COMPRIMENTO 2000MM (+/- 5MM) X LARGURA 800MM (+/- 5MM); ALTURA 760MM (+/-10MM) - CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/- 10MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/- 5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM); DESCRITIVO: MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. CONSTITUINTES: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTOATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESURA). ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 14 (1,9MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 40MM X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1008, CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA DE 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES. PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES PARA MDP, DIÂMETRO DE 4,5MM, 22MM DE COMPRIMENTO, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS OU POZDRIV. PONTEIRAS/ SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA</p>	MA CIT-REF	R\$ 1.040,00	R\$ 52.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRAS: CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2018; CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (*) 320 C). OBS.1: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. OBS.2: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (**) 7040. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO, DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS. ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRACÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332: 2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.</p>			
--	--	---	--	--	--

ALFA LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.609.215/0001-47, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

4 - lote 04						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
7	250	UNIDADE	<p>BERÇO - (BÇ1) DESCRIÇÃO: - CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28. BERÇO DIMENSÕES: - COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1200 MM (+OU- 10MM) · LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU- 10MM) · ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 1000MM (+OU- 10MM) · ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES: 85 (+OU- 10MM)- EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU- 10MM) · DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM) ESTRUTURA: · PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA; QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); · ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE</p>	REIFLEX FNDE	R\$ 850,00	R\$ 212.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA COM 9 TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1); CABECEIRAS EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO-BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); - FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA M6 E PARAFUSOS ALLEN. ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS DE SEGURANÇA: O BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA.RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO DO BERÇO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADAMATERIAL. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NOMÍNIMO 300 HORAS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIES LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PARA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. COLCHÃO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1150MM - LARGURA: 620MM - ESPESSURA: 120MM. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES") ,REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2) TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTI-ÁCARO NOS TECIDOS. OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MÍNIMA DO COLCHÃO A SER UTILIZADO COM O BERÇO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM. O MODULO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 143, DE 22 DE MARÇO DE 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - PARTE 1: E ABNT NBR 13579-2: 2011 - PARTE 2: REVESTIMENTO. O COLCHÃO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.</p>			
--	--	--	--	--	--

FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.178.797/0001-01, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025

5 - lote 05						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
8	50	UNIDADE	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO. 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS C/ CHAVE: ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO, MEDIDAS APROXIMADAS 198X090X040 CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p>	Marca Própria	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
9	50	UNIDADE	<p>ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO NR 24, DESMONTAVEL , COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30MM, REFORCOS NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MED. 13X50X905MM. ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE 1/4 X 1/2 E 4 SAPATAS PLASTICAS. ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG. DIMENSÕES APROX. EXTERNAS ALT. 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.</p>	Marca Própria	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

S TYSKI, inscrita no CNPJ sob nº 33.460.679/0001-50, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025

6 - lote 06						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
10	50	UNIDADE	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM AÇO E PVC, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO LAMINADO PARA FACILITAR A LIMPEZA, ALÉM DE CINTO DE SEGURANÇA COM 5 PONTOS, ENCOSTO FIXO, APOIO DE PÉS ANTIDERRAPANTE, COM 2 REGULAGENS DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 74CM ALTURA: 97CM PROFUNDIDADE: 63CM. SUA BANDEJA É REMOVÍVEL E TEM PORTA-COPOS, FACILITANDO A APROXIMAÇÃO DA MESA DE REFEIÇÃO. SUPORTE ATÉ 23 KGS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM AÇO E PVC, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO LAMINADO PARA FACILITAR A LIMPEZA, ALÉM DE CINTO DE SEGURANÇA COM 5 PONTOS, ENCOSTO FIXO, APOIO DE PÉS ANTIDERRAPANTE, COM 2 REGULAGENS DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 74CM ALTURA: 97CM PROFUNDIDADE: 63CM. SUA BANDEJA É REMOVÍVEL E TEM PORTA-COPOS, FACILITANDO A APROXIMAÇÃO DA MESA DE REFEIÇÃO. SUPORTE ATÉ 23 KGS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	GALZRANO	R\$ 289,99	R\$ 14.499,50

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.017.923/0001-48, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

8 - lote 08						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
13	20	UNIDADE	QUADRO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO MEDIDAS APROXIMADAS: 300X120CM. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM BASE DE MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NA COR ANODIZADO (FOSCO). ESPESURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	GFX	R\$ 638,00	R\$ 12.760,00
14	20	UNIDADE	QUADRO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO MEDIDAS APROXIMADAS: 350X120CM. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM BASE DE MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NA COR ANODIZADO (FOSCO). ESPESURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	GFX	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
15	20	UNIDADE	QUADRO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO MEDIDAS APROXIMADAS: 400X120CM. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM BASE DE MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NA COR ANODIZADO (FOSCO). ESPESURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	GFX	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00

Valor Total do Pregão: R\$ 644.822,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 12 de março de 2025 e se encerra em 12 de março de 2026.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 18 de março de 2025.

RAFARL FELIPE CITA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 6/2025 - Processo Administrativo nº. 1/2025, que tem por objeto o(a) **Aquisição de veículo adaptado, tipo van, com recurso da Resolução SESA 1.432/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA - 16.850.663/0001-35					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 9 LUGARES+2 CADEIRANTES - COM ELEVADOR ELÉTRICO-HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 250KG.VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA: 8 LUGARES + 2 BOX PARA CADEIRANTE + MOTORISTA.COMBUSTÍVEL: DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 4.200 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6.200 MM JANELAS CORRÊDIÇAS INTALADAS NO SALÃO DE PASSAGEIROS. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS, ALARME COM TRAVAMENTO NAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS NO CONTROLE. AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO NA CABINE DO MOTORISTA E NO SALÃO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA, SENDO AS SAÍDAS DO AR CONDICIONADO NO SALÃO DE PASSAGEIROS, INSTALADO ENTRE OS BANCOS. AIR-BAG PARA OS DA CABINE, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 7", CILINDRADAS MÍNIMAS DE 2.2 CÂMBIO, POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130 CV, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TAPETES. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. 02 PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, 02 PORTAS TRASEIRAS (FUNDOS) E 01 PORTA LATERAL DESLIZANTE. CAT E CCT EM NOME DA LICITANTE DO MODELO OFERTADO (NÃO SERÁ ACEITO ESSE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS, VISANDO ASSIM O BOM FUNCIONAMENTO E GARANTIA DA ADAPTAÇÃO), CORRESPONDENDO A MARCA, MODELO E VERSÃO DO VEÍCULO OFERTADO. ACESSIBILIDADE POR MEIO DE ELEVADOR PARA CADEIRANTE DO TIPO PLATAFORMA ELÉTRICA COM ACESSO PELA PARTE TRASEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG. SINALIZAÇÃO CLARA DESTA CAPACIDADE PARA O USUÁRIO; O DESNÍVEL E O VÃO ENTRE A PLATAFORMA E O PISO DO VEÍCULO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA NORMA ABNT NBR 14022 E COM OPERAÇÕES REVERSAS, SEM PERMITIR QUE O EQUIPAMENTO TRAVE; PAINEL DE COMANDOS COM CONTROLE REMOTO COM CABO, ESTE DEVE TER UM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,50 METROS; OS COMANDOS DO TIPO PULSANTE, OU SEJA, O MOVIMENTO DA PLATAFORMA DEVE CESSAR NO MOMENTO EM QUE O COMANDO DEIXAR DE SER ACIONADO; A ÁREA DA SUPERFÍCIE DA MESA DA PLATAFORMA NÃO PODE TER RESSALTOS OU OBSTÁCULOS MAIORES DO QUE 6,5 MM; O ÂNGULO DE INCLINAÇÃO NÃO PODE EXCEDER A 3º EM RELAÇÃO AO PLANO DO PISO DO VEÍCULO, ESTANDO ESTE SEM CARGA OU CARGA MÁXIMA. SINALIZAÇÃO CLARA SOBRE A MESA DA PLATAFORMA PARA POSSIBILITAR O POSICIONAMENTO CORRETO DA ELEVAÇÃO SEGURA DE PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA NA POSIÇÃO EM PÉ; DISPOSITIVO DE FINAL DE CURSO DE SUBIDA, QUANDO A PLATAFORMA ATINGIR O MESMO NÍVEL DO VEÍCULO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O MOTOR DO EQUIPAMENTO; A SUPERFÍCIE DO PISO DA PLATAFORMA DEVE SER, CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA ABNT NBR 15570; SINAL LUMINOSO INTERMITENTE NA COR ÂMBAR, INSTALADO NA ESTRUTURA DA PLATAFORMA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM CONJUNTO COM O PISCA ALERTA E DURANTE TODO O CICLO DE OPERAÇÃO, COM INTENSIDADE LUMINOSA EQUIVALENTE A UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 4 W; SINAL COM PRESSÃO SONORA, CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA ABNT NBR 14022. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: QUE IMPOSSIBILITE A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO ENQUANTO A PORTA DE SERVIÇO ESTIVER ABERTA E A PLATAFORMA ESTIVER EM OPERAÇÃO, PARA EVITAR O RECOLHIMENTO ACIDENTAL DO EQUIPAMENTO E PARA O MOVIMENTO DESCENDENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS CADEIRAS DE RODAS POSICIONADO NO PISO DO VEÍCULO DO TIPO 04 PONTOS, PELOS QUAIS SERÃO FIXADOS CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS E TOTALMENTE AUTOMÁTICOS, O POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE ATENDER A TODOS OS MODELOS E TAMANHOS DE CADEIRA DE ROSAS, CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÉLVICO E TORÁCICO 03 (TRÊS) PONTOS PARA CADA CADEIRANTE, OS PROTETORES DE CABEÇA PARA CADEIRANTES DEVERÃO SE AJUSTAR A TODO TIPO DE CADEIRA DE RODAS, SENDO O ENGATE RÁPIDO FEITO ATRAVÉS DAS MANOPLAS DE CONDUÇÃO. PELÍCULA DE INSULFILM PARA TODOS OS VIDROS, 70% NO PARA-BRISA E VIDROS LATERAIS DIANTEIROS E DE 28% NO RESTANTE DOS VIDROS, CONFORME TRANSPARÊNCIA MÍNIMA LEGAL. VEÍCULO COM PLOTAGEM CONFORME MODELO E REGRAS CONSTRAENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	RENAULT	1	R\$301.000,00	R\$301.000,00
				Total do Fornecedor:	R\$301.000,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

Arapongas, 20 de março de 2025.

Rafael Felipe Cita  
Prefeito

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285  
CNPJ 76.958.966/0001-06



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ARAPONGAS - PR**

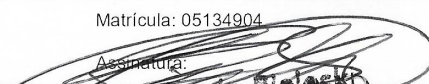
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 20 de Março de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
JAIR CONTATO (ESPÓLIO DE)	106.197.049-34	7427/00009/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: ORLANDO BIELESKI	Matrícula: 05134904
Cargo: Diretor de Tributação e Fiscalização / 2832020	Assinatura:  <b>Orlando Bielecki</b> Diretor Tributário

Data de afixação: 20/03/2025

Data de desafixação: 04/04/2025

**CODAR**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR**  
 Rua Garças, nº 725 – Centro – Arapongas – Paraná  
 C.N.P.J. nº 75.402.636/0001-69

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezado Acionista:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					
ATIVO	RS		PASSIVO	RS	
	2024	2023		2024	2023
<b>I - CIRCULANTE</b>	<b>546.075,47</b>	<b>411.546,10</b>	<b>I - CIRCULANTE</b>	<b>2.239.195,84</b>	<b>2.386.057,88</b>
<b>EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>350.811,08</b>	<b>39.903,06</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>322.219,80</b>	<b>1.018.176,13</b>
Caixa	915,89	1.105,29	Fornecedores	322.219,80	1.018.176,13
Bancos c/movimento	349.808,87	36.899,98	Obrigações c/pessoal	0,00	0,00
Aplicações c/liquidez imediata	86,32	1.897,79	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</b>	<b>1.742.347,69</b>	<b>957.398,82</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>134.131,30</b>	<b>324.416,89</b>	Obrigações sociais	799.692,01	432.596,60
Duplicatas a receber	20.906,58	251.678,60	Obrigações Fiscais	549.317,73	151.281,06
Impostos a recuperar	71.219,50	16.093,85	Parcelamentos	393.337,95	373.521,16
Adiantamentos	42.005,22	56.644,44	<b>OUTRAS PROVISÕES</b>	<b>130.928,39</b>	<b>140.482,93</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>61.133,09</b>	<b>47.226,15</b>	Provisão p/ curto prazo	130.928,39	140.482,93
Mercadorias, produtos e insumos	61.133,09	47.226,15	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>43.699,96</b>	<b>270.000,00</b>
			Adiantamentos de Clientes	43.699,96	270.000,00
<b>II - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.984.328,42</b>	<b>15.000.267,98</b>	<b>II - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>900.135,50</b>	<b>475.373,09</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>274.365,29</b>	<b>235.901,55</b>	<b>EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS</b>	<b>900.135,50</b>	<b>475.373,09</b>
Depósitos judiciais	274.365,29	235.901,55	Parcelamentos	900.135,50	475.373,09
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>16.716.424,93</b>	<b>16.712.569,93</b>			
Imóveis	681,02	681,02			
Computadores e periféricos	56.042,90	52.187,90			
Máquinas, equipamentos e ferramentas	580.513,94	580.513,94			
Móveis e utensílios	58.468,75	58.468,75			
Aparelhos telefônicos	1.701,00	1.701,00			
Veículos	1.507.064,07	1.507.064,07			
Imóveis - Avaliação a Valor Justo	14.511.953,25	14.511.953,25	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.391.072,55</b>	<b>12.550.383,11</b>
<b>(-) DEPREC. E AMORT. ACUMULADA</b>	<b>(2.011.861,80)</b>	<b>(1.956.003,50)</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>624.602,11</b>	<b>624.602,11</b>
(-) Deprec. Móveis e utensílios	(40.868,87)	(38.478,83)	Capital social subscrito	624.602,11	624.602,11
(-) Deprec. Máquinas e equipamentos	(410.079,01)	(386.596,82)	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>248.034,96</b>	<b>248.034,96</b>
(-) Deprec. Veículos	(1.507.064,07)	(1.481.866,91)	Reservas de capital próprias	84.034,96	84.034,96
(-) Deprec. Computadores e periféricos	(52.148,85)	(47.359,94)	Reservas de investimentos incentivados	164.000,00	164.000,00
(-) Deprec. Equipamentos de comunicação	(1.701,00)	(1.701,00)	<b>AJUSTES DE AVAL. PATRIM.</b>	<b>14.938.437,55</b>	<b>14.938.437,55</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	Ajuste de avaliação patrimonial	426.484,30	426.484,30
Intangível	24.000,00	24.000,00	Ajuste aval. patrim. - Lts nº 24-F / 24-E-2	14.511.953,25	14.511.953,25
<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>(18.600,00)</b>	<b>(16.200,00)</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>(3.260.691,51)</b>	<b>(3.260.691,51)</b>
(-) Amortizações Acumuladas	(18.600,00)	(16.200,00)	Resultados acumulados	(3.260.691,51)	(3.260.691,51)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.530.403,89</b>	<b>15.411.814,08</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.530.403,89</b>	<b>15.411.814,08</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024			
	2024	2023	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>8.532.379,44</b>	<b>7.913.106,04</b>	
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	(963.622,59)	(898.900,76)	
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>7.568.756,85</b>	<b>7.014.205,28</b>	
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(5.864.998,70)	(6.380.601,96)	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.703.758,15</b>	<b>633.603,32</b>	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.848.617,90)	(1.758.043,09)	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	20.973,00	
<b>(=) RESULT. ANTES DA CSLL</b>	<b>(144.859,75)</b>	<b>(1.103.466,77)</b>	
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(5.419,05)	(265,73)	
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR</b>	<b>(150.278,80)</b>	<b>(1.103.732,50)</b>	
(-) PROVISÃO PARA IR	(9.031,76)	(442,87)	
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(159.310,56)</b>	<b>(1.104.175,37)</b>	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2024			
	2024	2023	
(+/-) SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO			
(+/-) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.260.691,51)	(2.156.516,14)	
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO</b>	<b>(3.260.691,51)</b>	<b>(3.260.691,51)</b>	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024						
Contas do Patrimônio Líquido	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total do PL
<b>SALDOS EM 31/12/2023</b>	<b>624.602,11</b>	<b>248.034,96</b>	<b>14.938.437,55</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.260.691,51)</b>	<b>12.550.383,11</b>
Lucro do Exercício				57.940,29		57.940,29
(-) Prejuízo do Exercício					(217.250,85)	(217.250,85)
Ajustes Credores Ex. Anteriores					0,00	0,00
Avaliação a Valor Justo					0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores Ex. Anteriores					0,00	0,00
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>624.602,11</b>	<b>248.034,96</b>	<b>14.938.437,55</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.420.002,07)</b>	<b>12.391.072,55</b>

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31/12/2024		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Valores recebidos de clientes	8.202.977,79	7.727.696,53
Valores pagos a fornecedores e empregados	(3.091.301,61)	(2.563.134,91)
Impostos a recuperar	(226,51)	(1.456,60)
Adiantamento 13º Salário	(123.820,75)	(119.541,27)
Adiantamentos	(279.575,48)	(251.633,02)
Depósito Judicial	(38.463,74)	0,00
Obrigações c/ Pessoal	(2.522.317,24)	(2.329.875,66)
Obrigações Sociais e Fiscais	(479.379,78)	(929.484,14)
Obrigações Fiscais	(131.770,63)	(557.538,66)
Outras Obrigações	(161.959,24)	(142.777,14)
CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	0,00	(2.299,32)
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	(3.657,35)
Parcelamento Dívida Ativa	(190,57)	(9.355,82)
Parcelamentos	(506.338,28)	(323.655,27)
Custo Mão de Obra	0,00	0,00
Gastos Gerais na Prestação Serviços	(91.727,35)	(78.151,44)
Despesas Administrativas	(27.936,08)	(13.998,12)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>747.970,53</b>	<b>401.137,81</b>
Tributos pagos	(16.742,48)	(25.362,94)
Despesas Financeiras	(417.728,54)	(379.016,21)
Receitas Financeiras	1.263,51	6.645,95
Despesas Indedutíveis	0,00	(12.025,21)
Outros Pagamentos e Recebimentos Líquidos	0,00	20.973,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>314.763,02</b>	<b>12.352,40</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(3.855,00)</b>	<b>0,00</b>
Compra de Imobilizado	(3.855,00)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>310.908,02</b>	<b>12.352,40</b>
Disponibilidades no início do período	39.903,06	27.550,66
Disponibilidades no final do período	350.811,08	39.903,06
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
<p><b>1-) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:</b>                      As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei que rege as Sociedades Anônimas, bem como de acordo com a Legislação Fiscal vigente e aplicável à espécie.                      Destacamos a seguir e especificamente os principais e mais significativos procedimentos por força da legislação referida.</p> <p><b>2-) SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</b>                      A) As escriturações, fiscal, trabalhista e contábil foram elaboradas mensalmente, de acordo com os documentos enviados pela empresa.                      B) As depreciações foram calculadas sobre os bens do Ativo Imobilizado de acordo com as taxas anuais de depreciação estabelecidas pela Receita Federal (IN RFB nº 1700/2017).                      NOTA: Foi realizado no 4º trimestre do exercício de 2010, ajuste de avaliação patrimonial sobre os bens do ativo imobilizado da Companhia. É válido mencionar que os valores de depreciações acumuladas, foram reclassificados de acordo com o ajuste de avaliação patrimonial, com o objetivo de trazer a composição do Ativo Imobilizado a preço de mercado.                      C) O Capital Social realizado em 31/12/2024, no valor de R\$ 624.602,11 (seiscentos e vinte quatro mil, seiscentos e dois reais e onze centavos) são representados por 624.602 ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.                      D) As receitas e despesas foram apropriadas em conformidade com o Regime de Competência.                      E) O saldo da conta de Adiantamentos de Clientes, no valor de R\$ 43.699,96, refere-se a valores recebidos do cliente Prefeitura Municipal de Arapongas.                      F) Parcelamentos: refere-se aos parcelamentos conforme processos nº 10930/401494/2021; 401937/2021; 33422320/2023; 942078/2021; 952008/2021; 962040/2021; 43112340/2023; 77162492/2023. Os parcelamentos (PIS 10930/401494; 61262216/2022; 87922202/2022; Lei 11.941) foram finalizados no decorrer do exercício.                      G) Estoques: Estão demonstrados a custo de aquisição.                      H) Intangível: Está demonstrado pelo custo de aquisição.                      I) Adiantamentos: O valor correspondente a R\$ 42.005,22 no ativo circulante, refere-se a adiantamento de férias a colaboradores da companhia.                      J) Provisão Para Curto Prazo: Refere-se ao saldo de provisão de férias dos empregados.                      K) Tendo em vista o tipo e padrão, bem como os dados contantes no cadastro tributário municipal e considerando os laudos de avaliação emitidos pelas imobiliárias: Bertoni, Franjovi e Panorama, os Lotes de Terras sob nº 24-F e 24-E-2, tiveram seus valores contábeis ajustados no exercício de 2023 pelos seguintes valores: Lote de Terras 24-F no valor de R\$ 0,01 para R\$ 12.682.294,60 e Lote de Terras 24-E-2 no valor de R\$ 0,01 para R\$ 1.829.658,67, totalizando ajuste no valor de R\$ 14.511.953,25.                      L) Conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis Sem Torna datada de 22/05/2023. Foi realizada a permuta entre os imóveis Lotes: 24E2/24F1, 24E2/24F2 e 24E2/24F3, de posse da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas CODAR, com o imóvel Lote 1-Q31 Cidade Jardim, de posse do Município de Arapongas. Situação antes da permuta: Lote 24E2/24F, 24E2/24F1, 24E2/24F2 e 24E2/24F3 no valor total de 14.511.953,25 / Situação após a permuta: Lote 24E2/24F no valor de R\$ 10.266.068,85 e Lote 1-Q31 Cidade Jardim no valor de R\$ 4.245.884,40.                      M) No que tange a contabilidade do exercício de 2024, a execução dos serviços contábeis foi realizada pelos seguintes profissionais:                      - Período 01/2024 a 06/2024: Escritório Osvaldo Damiano e Filhos LTDA. Contador Responsável: Osvaldo Damiano CRC: PR-011348/O                      - Período 07/2024 a 11/2024: Erica Dias Valério. CPF: 113.920.729-64. CRC: PR-078047/O                      - Período 12/2024 e Encerramento do Exercício: Escritório Osvaldo Damiano e Filhos LTDA. Contador Responsável: Osvaldo Damiano CRC: PR-011348/O                      Diretoria do ano base 2024: David Oliveira Ribeiro (Diretor Presidente). Sergio Antônio Rogério (Diretor Adm. Financeiro). Osvaldo Damiano (Técnico em Contabilidade) CRC/PR 11.348/0-4.</p>		
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>		
<p>Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, no exercício das atribuições legais, examinaram as peças contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 constantes dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), e as Notas Explicativas, tendo encontrado todos os documentos em ordem, satisfazendo as exigências legais e estatutárias, e baseados nos exames efetuados, nas informações suplementares e explicações da Diretoria, manifestam sua concordância às diversas peças que se encontram em condições de serem submetidas à homologação da próxima Assembleia Geral Ordinária.</p> <p style="text-align: center;">Arapongas, 11 de março de 2025.</p> <p>Membros do Conselho Fiscal: Cidionir Marcelo Depieri - Marco Antonio Merseliam – Francilise Lopes Paulício Estrada</p>		

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PORTARIA Nº 136/2025**

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 13603/2025, de 19 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a favor da servidora, **AMANDA CESAR**, Telefonista, nível "43", de provimento efetivo, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 30/09/2023 a 29/09/2024, a serem gozadas a partir de 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 10 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente  
por:  
**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
\*\*\*.728.799-\*\*

Dados: 19/03/2025 14:03:44  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 14:04 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/pf89e09ad772f6>.

